
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/93 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. FRANCISCO PEDRO JUCÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. - Fica concedido ao Dr. FRANCISCO PEDRO JUCÁ, o Título Honorífico de “Cidadão do Pará”.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial da Asaembléia Legislativa.'

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.589, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.